PUBLICADO NA TRIBUNA DO VALE, EDIÇÃO Nº 1126, EM 12 e 13/04/08, PAG. 12

DECRETO Nº 1034/2008

Dispõe sobre o desligamento da servidora que menciona, por motivo de aposentadoria comum por idade.

O Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º – Fica retificado o ato concessório de aposentadoria comum por idade da servidora municipal **DEOLINDA PAIVA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II, portadora do R. G. nº 4302565-1-PR, lotada no Departamento de Educação – SMECE, cujos proventos serão na proporcionalidade de 5.323/10.950 do valor da média e totalizarão R$ 156,85 mensais, (com a ressalva da garantia do mínimo constitucional), que é de R$ 386,14 (trezentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 10 de abril de 2008.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ